Município de Guaíra

DECRETO Nº 528/2026

Data: 10.11.2026

Ementa: nomeia candidata para o cargo de provimento efetivo conforme especifica, referente ao Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 001/2022 e alterações subsequentes, considerando o Edital de Convocação nº 017/2026, e, ainda, considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 11 de novembro de 2026, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, e alterações subsequentes, em razão do Edital de Convocação nº 017/2026, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Para o Cargo de Nutricionista

Candidato	Referência
Keila Palma Ferreira	40

Art. 2º A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 11 de novembro de 2026, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por: Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:5FCCFE07
Publicada em 11/11/2026
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição 3655
A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13756 de 11.11.2026 – páginas B 3 - caderno de publicações legais